

## PORTARIA Nº 21/2024/DPP-UMU

Dispõe sobre a suspensão do atendimento ao público na Defensoria Pública em  
Cruzeiro do Oeste no dia 26 de agosto de 2024.

**O DEFENSOR PÚBLICO COORDENADOR DA 12ª REGIONAL**, no uso de suas  
atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a existência de feriado municipal no dia 26 de agosto, relativo às  
comemorações do aniversário do município de Cruzeiro do Oeste, conforme o artigo  
111º da Lei Complementar Municipal nº 09, de 04 de maio de 2020.

### RESOLVE

**Art. 1º.** Suspender as atividades de atendimento ao Público na sede de Cruzeiro do  
Oeste, no dia 26 de agosto de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

**PEDRO BRUZZI RIBEIRO CARDOSO**  
**DEFENSOR PÚBLICO COORDENADOR DA 12ª REGIONAL**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
R. Des. Munhoz de Melo, 3792, Umuarama - PR



ePROTOCOLO



Documento: **PORTARIAN21.2024.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Pedro Bruzzi Ribeiro Cardoso** em 18/07/2024 11:53.

Inserido ao protocolo **22.477.985-2** por: **Pedro Bruzzi Ribeiro Cardoso** em: 18/07/2024 11:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**1d0905d69e865c7a0e01426dea236ef4**.